



## **RESOLUÇÃO NORMATIVA COMITÊ GESTOR PROGRAMA QUALIFICAR ES - FORMAÇÃO AVANÇADA Nº 03, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre as regras para adesão dos órgãos/autarquias/iniciativas estaduais ao Programa Qualificar ES - Formação Avançada em relação às Coleções Específicas e para indicação de participantes e suplentes para realização dessas Coleções.**

Considerando o item 5.3.2.5 do Termo de Referência, parte integrante do Contrato nº 009/2022 Processo nº 2021- J8W30.

Considerando a necessidade de primar pelo uso eficiente e eficaz das licenças contratadas.

Considerando a intenção de desenvolver o maior número possível de competências de interesse do Governo do Estado para aprimorar as políticas públicas e para desenvolver tecnologia e inovação em âmbito estadual

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer regras para adesão dos órgãos/autarquias/iniciativas estaduais ao Programa Qualificar ES - Formação Avançada para construção de Coleções Específicas e indicação de participantes para realização dessas Coleções.

Art. 2º O responsável pelo órgão/autarquia/iniciativa deverá definir as competências que pretende desenvolver com foco em melhorias de resultados das políticas públicas sob sua gestão ou na transformação digital de processos e serviços, e com base nessas competências, indicar as coleções de cursos a serem realizadas e as pessoas que deverão realizá-las.

**Parágrafo único:** para definição das coleções deve considerar os cursos, programas integrados e certificações profissionais encontrados na plataforma coursera e acessíveis em <https://pt.coursera.org> por meio da pesquisa.



Art. 3º Os participantes e cursistas do programa de adesão devem seguir as mesmas regras previstas na Resolução Normativa nº 01 do Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada, em especial os prazos para acesso e manutenção de licença.

Art. 4º O responsável pelo órgão/autarquia/iniciativa deverá providenciar o preenchimento e assinar o **Termo de Adesão - Anexo I**, disponibilizado no E-docs, e enviá-lo para a Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação da Sectides, conforme data limite estipulada no **Anexo II - Cronograma**.

**Parágrafo único:** o órgão/autarquia/iniciativa que não conseguir participar dessa primeira oferta, que iniciará em setembro, poderá se organizar para participar da segunda oferta prevista para iniciar em novembro, cujo cronograma será disponibilizado posteriormente.

Art. 5º O Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada analisará as coleções de cursos indicadas pelos órgãos/autarquias/iniciativas e definirá se serão disponibilizadas na Plataforma, considerando a quantidade de licenças disponíveis e a aderência da coleção com o Programa Qualificar ES - Formação Avançada.

Art. 6º Cada participante, que será indicado pelo órgão/autarquia/iniciativa para acesso às licenças ou para lista de suplência, deverá preencher e assinar documento conforme **Anexo III - Modelo Ficha de Pré Inscrição Qualificar ES - Formação Avançada**, disponível no E-docs, e enviar para o grupo Qualificar - Formação Avançada - Inscrição, conforme data limite estipulada no **Anexo II - Cronograma**.

Art. 7º O órgão/autarquia/iniciativa deverá indicar cursistas e suplentes na **Lista de indicação de participantes e suplência (Exemplo - Anexo IV)**, que será disponibilizada por meio de link pelo Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada, conforme data limite estipulada no **Anexo II- Cronograma**.

§ 1º - Caso algum participante desista de fazer o curso ou seja desabilitado da plataforma por não cumprir as diretrizes constantes na Resolução Normativa nº 01/22, será concedida a licença da Plataforma ao primeiro suplente da **Lista de indicação de participantes e suplência** registrada pelo órgão/autarquia/iniciativa, e assim sucessivamente.

Art. 8º O Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada, de posse da Lista de indicação de participantes e suplência, encaminhará os dados à empresa Dot, contratada para o fornecimento das licenças, para inscrição dos cursistas na Plataforma Coursera.



Art. 9º A pessoa indicada para acesso à plataforma receberá e-mail com o link para acesso com direito a licença e deverá iniciá-lo conforme **Anexo II - Cronograma**.

Art. 10. A pessoa indicada poderá ter acesso à Plataforma com a licença ativa, pelo prazo de 07 (sete) a 180 (cento e oitenta) dias, dependendo de definições do órgão/autarquia/iniciativa aderente.

§ 1º - É obrigatória a conclusão de no mínimo um curso a cada 30 (trinta) dias, podendo o órgão/autarquia/iniciativa definir uma obrigatoriedade maior se assim desejar.

§ 2º - Será permitida a prorrogação da licença por mais 10 (dez) dias, para conclusão de curso, mediante pedido justificado e realizado em 48 (quarenta e oito horas antes do prazo final).

Art. 11. A Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - Sectides, a empresa Coursera Inc. e a empresa Dot Digital Group Ltda promoverão a guarda e segurança dos dados dos cursistas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

Art. 12. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de agosto de 2022.

**Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada.**



## Anexo I

# Termo de Adesão ao Programa Qualificar ES - Formação Avançada

## Coleções Específicas de Cursos

**Utilizar Modelo E-docs - Termo de Adesão ao Programa Qualificar ES - Formação Avançada**

Órgão/autarquia/iniciativa:

Responsável pelo órgão/autarquia/iniciativa:

Contato preferencial (Whatsapp, telefone ou email):

Informo que estou ciente que o Programa Qualificar ES - Formação Avançada tem como finalidade desenvolver altas habilidades em Gestão, Ciências de Dados e Transformação Digital e em aderência a essa finalidade informamos que pretendemos desenvolver em nosso órgão as seguintes competências:

---

---

---

---

---

---

---

---

Informo:

1. Ponto focal para contato e ajuste de licenças, coleções e outras questões:

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

2. Quantitativo estimado de pessoas do órgão/autarquia/iniciativa que se pretende atender com o Programa Qualificar ES- Formação Avançada: \_\_\_\_\_
3. Quantitativo estimado de pessoas do órgão/autarquia/iniciativa que farão os cursos (terão acesso à licença) simultaneamente: \_\_\_\_\_

Informo ainda que o preenchimento deste Termo de Adesão está em conformidade com as Resoluções Normativas do Comitê Gestor Programa Qualificar ES - Formação Avançada N° 01/2022 e N° 03/2022.

**Assinatura do responsável pelo órgão/autarquia/iniciativa**



## Anexo II

### Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data Limite</b>
Assinatura e envio do Termo de Adesão pelo E-docs	02/09/2022
Assinatura e envio da Ficha de pré-inscrição no E-docs	12/09/2022
Registro da Lista de Indicação de participantes e suplência	13/09/2022
Liberação das licenças via E-mail	19/09/2022
Data Limite para o primeiro acesso do participante com licença	21/09/2022



### Anexo III

#### Ficha Pré Inscrição Qualificar ES - Formação Avançada

#### Utilizar Modelo E-docs - Ficha Pré Inscrição Qualificar ES - Formação Avançada

- 1 - O preenchimento desta Ficha apenas manifesta o interesse de fazer o curso.
  - 2 - Somente após receber e-mail de CONFIRMAÇÃO com link para acesso ao programa, o aluno poderá realizar o curso em que estiver inscrito.
  - 3 - Favor verificar se o seu endereço eletrônico (e-mail) foi informado corretamente e se a sua caixa de mensagem não está cheia (lotada).
  - 4 - A chefia imediata deve assinar conjuntamente a Ficha demonstrando conhecimento e concordância com a dedicação do participante para conclusão dos cursos.
- \* Campo obrigatório

Eu XXXXXXXXXXXXXXX número funcional/contrato XXXXXXXX autorizo o envio do meu nome e do meu email, voluntariamente, à empresa fornecedora das licenças e à Coursera Inc., preenchidos nesta Ficha, e concordo com as condições pré estabelecidas dispostas nas Resoluções N° 01/2022 e N° 03/2022 do Comitê Gestor do Programa Qualificar ES - Formação Avançada que dispõe sobre os procedimentos para acesso e utilização da Plataforma Coursera por meio do Programa Qualificar ES - Formação Avançada.

E-mail para receber a licença e comunicados (preferencialmente institucional)\*:

Coleção de Maior Interesse\*:

Cursos de maior interesse\* (liste pelo menos 3):

Curso 1:

Curso 2:



Curso 3:	
----------	--

Gostaria que fosse ofertada mais opções de curso em inglês e legenda em português?	Sim ( )	Não ( )
--	---------	---------

Documento Assinado eletronicamente via E-Docs pelo participante e pela chefia imediata.



## Anexo IV

### Exemplo Lista de indicação de participantes e de suplência

Órgão/Autarqui/Iniciativa\*

<b>Unidade</b>					
E-mail de contato do ponto focal:					
<b>Pri ori dad e</b>	<b>Licença e Suplência</b>	<b>Nome completo - participante</b>	<b>Tempo de acesso à licença em dias</b>	<b>e-mail</b>	<b>Nº E-Docs da Ficha de pré-Inscriçã o</b>
1	Licença				
2	Licença				
3	Licença				
4	Licença				
5	Suplência				
6	Suplência				
7	Suplência				
8	Suplência				
9	Suplência				
10	Suplência				
11	Suplência				
12	Suplência				